



001975

## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

TELECÓPIA • TELECOPIE • FAX TRANSMISSION

Coimbra, 97/09/23

Nº CCRC • DROT 438/97

Nº de Pág.: 1+2  
Pages/Pages

**Para:**

Adressé a  
Adressé to

Entidade Reguladora do Sector Eléctrico (ERSE)

**De:**

Expediteur  
Sender

CCRC/DROT

**Assunto:**

Thème  
Subject

"Anúncio de Proposta de Regulamentação"

**Mensagem:**

Message  
Message

Conforme solicitado, junto se envia a V.Ex.<sup>a</sup> os comentários desta CCR relativamente ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente

(Eng.º José Manuel Oliveira)

*Por favor contactar no caso de recepção deficiente. Please contact when a error occurred.*

Rua Bernardim Ribeiro, 80  
3000 Coimbra, Portugal

Fax  
(0) 39.701657  
DROT: (0) 39.401006

Telefone  
(0) 39.400198  
(0) 39.400199

001975

## COMENTÁRIOS AO ANÚNCIO DE PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DA ERSE

O extenso documento em análise para discussão pública contém uma panorâmica detalhada das matérias associadas à regulação do sistema eléctrico nacional, apresentando também uma reflexão sobre opções possíveis de regulamentação. Trata-se sem dúvida de um documento valioso para o fim em vista, em que há a preocupação de não definir à partida as soluções que irão ser adoptadas. Os comentários a seguir apresentados devem ser entendidos não como críticas, mas como contributos para a definição das melhores soluções para o País.

Nestas condições tecem-se os comentários seguintes:

1. Por comparação com os países mais desenvolvidos, é muito provável que a elasticidade de longo prazo do consumo de energia eléctrica relativamente ao PIB venha ser inferior a 2. (Página 9). Um exemplo típico é a Itália, país com características climáticas semelhantes a Portugal, e com uma intensidade eléctrica da economia francamente inferior.
2. Existe um reconhecimento da importância da qualidade de serviço. (Página 73). Não aparece explicitamente indicada (Página 75) a importância dos picos de tensão (voltage spikes) que é uma das causas mais significativas na avaria dos equipamentos ligados à rede. Reconhece-se igualmente a ausência de uma caracterização da situação actual da qualidade da onda de tensão (Página 77). Dada a proliferação de equipamentos electrónicos, particularmente sensíveis a perturbações da forma de onda, parece necessário implementar a monitorização sistemática e distribuída da qualidade de serviço. Os custos associados poderiam ser repercutidos nas tarifas, possivelmente na parcela "Uso do Sistema Comercial da Distribuição".
3. A utilização racional dos recursos energéticos aparece várias vezes no documento, nomeadamente no ponto 7.10 (Página 176). Acontece que devido à existência de um número elevado de barreiras de mercado (falta de informação, falta de capital, falta de incentivos, etc.) as decisões dos consumidores típicos na aquisição de equipamentos não são as que garantem os custos mínimos. O projecto piloto "Least-Cost Planning", 1995, levado a cabo pela Direcção Central de Planeamento da EDP e pela Universidade de Coimbra, mostrou que cerca de 1/3 do consumo de energia eléctrica pode ser poupado economicamente através da utilização em larga escala de tecnologias eficientes. A experiência de outros países mostra que só a utilização conjunta de programas de informação/apoio técnico, juntamente com incentivos financeiros pode produzir resultados significativos. A transformação de mercados (por ex: normas de rendimento mínimo) são também um poderoso auxiliar para promover a penetração dos equipamentos mais eficientes.

A utilização de recursos de energia renováveis e endógenos aparece promovida e viabilizada pela possibilidade de os sobrecustos de produção poderem ser incluídos na parcela de custos "Uso Global do Sistema" (Página 145). Parece pertinente, à semelhança do que já acontece noutros países, criar também uma parcela (tipicamente 1-2% do preço da electricidade) para promover acções de utilização racional de energia (DSM).

Igualmente parece pertinente, à semelhança de outros países, premiar os resultados da aplicação dos programas de utilização racional de energia, permitindo às distribuidoras ficar com uma parte dos lucros resultantes da implementação daqueles programas ("Shared savings"). Esta metodologia tem dado excelentes resultados contribuindo para menores despesas dos consumidores e para maiores lucros das distribuidoras.

O planeamento integrado dos recursos poderia assim ser viabilizado implementado numa base de custos totais ("Total resource costs") ou numa base mais ambiciosa de custos totais numa perspectiva social ("Total societal costs") incluindo as externalidades. A recente política da E.U. de se comprometer a baixar as emissões de CO<sub>2</sub> em 15% até ao ano 2010 favorecem claramente a última opção, embora Portugal tenha conseguido "direitos" de aumentar as suas emissões em 40%.

A venda de "serviços energéticos" (Página 176) feita por empresas ligadas às distribuidoras ou por empresas independentes, é claramente mais vocacionada para os grandes consumidores, sendo complementar e não substituindo os programas de DSM.